



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA SJMA-DIREF - 7872096

(Institui a nova composição do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe da SJMA))

O JUIZ FEDERAL JOSÉ VALTERSON DE LIMA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000257-70.2015.4.01.8007,

CONSIDERANDO:

a) a necessidade de fazer adequações na constituição do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico - Cipe local, instituído através da Resolução PRESI 29, de 17/12/2014 de forma a fazê-lo mais efetivo e participativo,

RESOLVE:

I-Instituir a nova composição da Comissão de Planejamento Estratégico - Cipe na Seção Judiciária do Maranhão.

II-Designar o MM. Juiz Diretor, os Diretores e Supervisores das seguintes unidades para compor a referida Comissão:

Membros efetivos:

Juiz Federal Diretor do Foro - Presidente

Direção da Secretaria Administrativa - Secad

Direção de Administração Financeira e Patrimonial - Nucaf

Direção do Núcleo de Recursos Humanos - Nucre

Direção do Núcleo de Controle Interno - Nucoi

Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação - Nutec

Direção do Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF - Nucod;

Direção do Centro Judiciário de Conciliação - Cejud;

Direção do Núcleo de Administração de Serviços Gerais – Nuasg

Direção do Núcleo Judiciário - Nucju

Supervisão do Pró-Social

Supervisão da Secos

Supervisão da Semad,

III- DETERMINAR que a Comissão é composta ainda, para o biênio 2019-2020, pelos Diretores de Secretaria, entre as Varas da Capital Subseções os Diretores:

Rosimary Lacerda Nascimento Almeida, Diretora da 3ª Vara;

Nelma Cristine Viana de Souza, Diretora da 10ª Vara;

Valdemar Gomes de Oliveira Neto, Diretor da 2ª Vara de Imperatriz;

Seção de Conciliação em Imperatriz/Ma - responsável pela Secon/Itz/Ma

IV- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ VALTERSON DE LIMA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO



Documento assinado eletronicamente por **José Valterson de Lima, Diretor do Foro**, em 26/03/2019, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7872096** e o código CRC **466447F9**.